



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE  
NOVA ALVORADA DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS Proposição N.º <u>1421/2021</u> Objeto em <u>07.06.2021</u> <u>Gracilene</u>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	LIDO EM <u>08/06/2021</u> APROVADO EM <u>15/06/2021</u> Presidente
--	--	--

**AUTOR:**

**Renilson César da Silva**

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, para que o regularize e execute a Lei 808/2018, onde autoriza os Municipios ou Empresas de Nova Alvorada do Sul a adotarem Rotatórias e Canteiros de Ruas e Avenidas da cidade e dá outras providências.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de Junho de 2021.

**Renilson César da Silva**  
Vereador - DEM

**JUSTIFICATIVA:** Solicitamos a regularização do Projeto, pois no Artigo 7º compete o Prefeito Municipal designar a Secretária responsável para a Execução do Projeto, com esse Projeto em Prática com certeza vários comerciantes e a população como um todo irá participar adotando um Canteiro ou Rotária e assim mantendo mais Limpa e aprimorando o aspecto visual de nossa Cidade. Segue Lei em anexo.